

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL N° 009/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a públicação do edital no site https://www.canelinha.sc.gov.br, no setor de Recursos Humanos deste munícipio, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)

Certidão Criminal:

1° Grau TJSC (Link: <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>)

2° GRAU EPROC (Link: ( https://certeproc1g.tjsc.jus.br )

1° GRAU TJSC (Link: https://cert.tjsc.tjsc.jus.br )

2° GRAU EPROC (Link: https://certeproc2g.tjsc.jus.br)

Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)

MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME

**TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)** 

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.

(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:

(https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

**CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)** 

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)

Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)

XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA GABINETE DO PREFEITO

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	N° da inscrição
2°	Auxiliar de Enfermagem - SF	Maria Jose Soares Rodrigues	113

Canelinha, 15 de julho de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL Prefeito do Municipio